PORTARIA Nº 54/20223 – Gabinete da Presidência

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, a proceder com o pagamento de 1/3 (um terço) das férias do servidor **GERALDO BARBOSA FILHO,** equivalente ao exercício de 2022.

Art. 2º - O servidor acima citado fará o uso de suas férias no período de 20 de março à 20 de abril do corrente ano.

Art. 3º - O Servidor fará o gozo de suas férias pelo período de 20(vinte) dias e receberá em espécie o equivalente ao período de 10(dez) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2023.

Alex Mendes da Silva
Presidente